

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0743/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0743/2002 DE 24/12/02

PROPOVENTE: VEREADOR

SALIM CURIATI

E M E N T A:

"DENOMINA JOAO DOMINGUES DE ARAUJO A PASSARELA INOMI-
NADA QUE LIGA A RUA DO OUVIDOR, O LARGO DA MEMORIA E
A PRAÇA DAS BANDEIRAS."

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 15:06:25

00000018815-82



ARQUIVADO EM

21/09/2004

Viviane

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	01	de	procc
Nº	743	de	02
Modelo Exceção Acs. Parlamentar			
RF. 100.406			

HOJE	PROJETO DE LEI Nº
AS COMISSÕES DE:	01 - PL
21 DEZ 2002	01-0743/2002
Constituição e Justiça	
Política, Indústria, Meio Ambiente	
Educação, Cultura e Esportes	
Finanças e Orçamento	
PRESIDENTE	

Denomina João Domingues de Araújo a Passarela inominada que liga a Rua do Ouvidor, o Largo da Memória e a Praça das Bandeiras.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

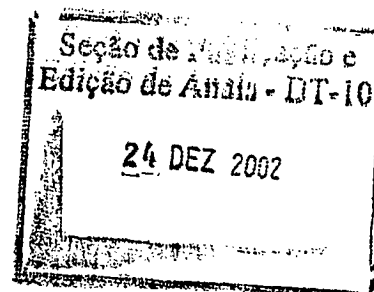
Artigo 1º - É denominada João Domingues de Araújo a Passarela inominada que liga a Rua do Ouvidor, o Largo da Memória e a Praça das Bandeiras no Centro da Capital.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em


SALIM CURIATI
Vereador



CMSP - ATM
-23-Dez-2002-13:54-009833

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2 e 3 e folha de informação sob nº

24 29/12/02 a 20)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



JUSTIFICATIVA

Visa o presente projeto de lei atribuir o nome de João Domingues de Araújo à uma Passarela da cidade de São Paulo.

A homenagem se justifica, tendo em vista os relevantes serviços prestados à comunidade por João Domingues de Araújo, que dedicou-se integralmente a causas de interesse público, servindo desinteressadamente a população.

João Domingues de Araújo nasceu em Paranapanema, neste Estado, em 28 de Janeiro de 1.907.

Logo, depois, passou a residir em Avaré, também neste Estado, onde viveu por aproximadamente dez anos.

Mudando-se para São Paulo, nesta cidade viveu por muitos anos, até o seu falecimento, ocorrido em 24 de outubro de 1.970. Viveu São Paulo na sua plenitude.

Seus ascendentes foram os fundadores do Município em que nasceu, antigamente chamado de Bonsucesso.

Era pertencente à uma família tradicional, caracterizada por realização de obras de caridade e benemerência.

Foi um agricultor dedicado, que amou a terra, suas riquezas e oportunidades, tendo se caracterizado como um verdadeiro desbravador. Como fazendeiro liberava partes de suas terras para que os colonos nelas se fixassem a fim de promoverem seu cultivo em benefício próprio e de suas famílias.

Foi um chefe de família exemplar, um pai ardoroso, um amigo gentil, leal e cidadão patriota que demonstrou amar com muito vigor este país e esta cidade de São Paulo.

Por tudo isso e pelo muito que fez em prol de seus semelhantes, João Domingues de Araújo merece ser reverenciado, sendo essa a justificativa para este nosso projeto.

Sala das Sessões, em

SALIM CURIATI
Vereador



Apontador.com.br

Folha nº 03 do proc.
Nº 743 de 22

Adelina Cicone - Acs. Parlamentar
RF. 100.406

Bússola

Voltar

Enviar para impressora

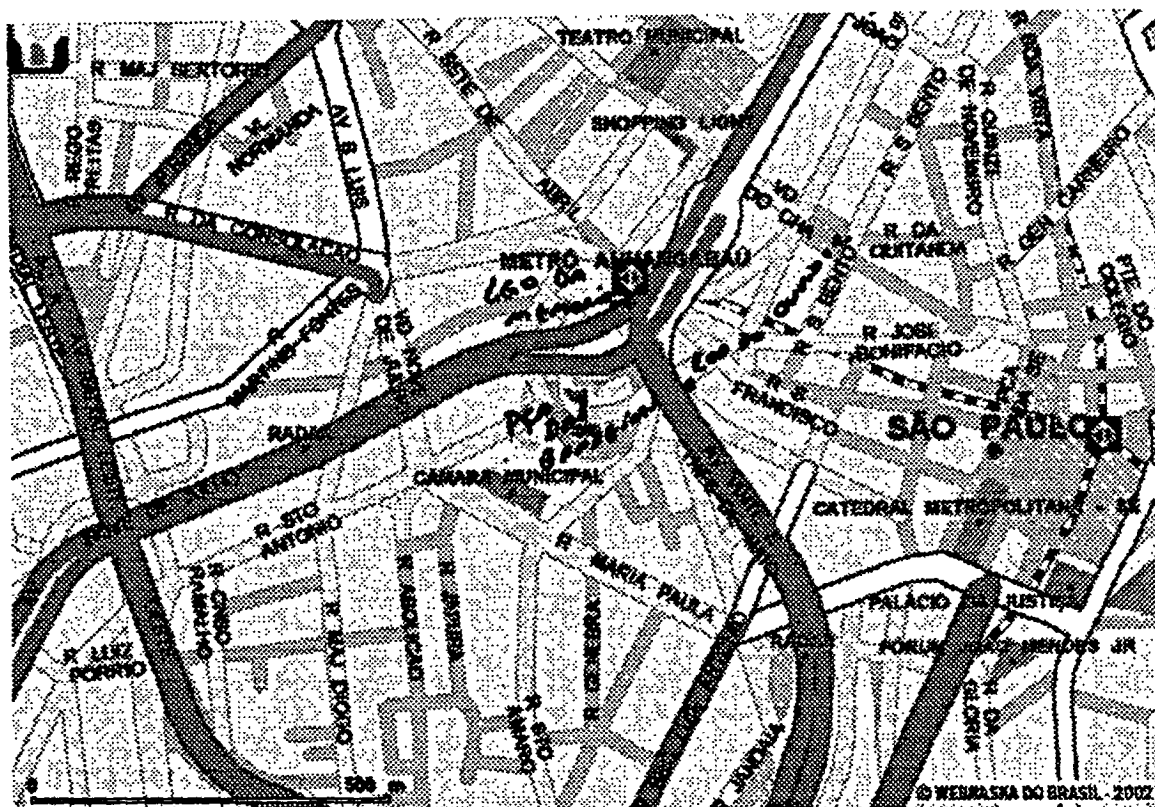
Endereço: Pass Do Piques

CEP: 01007-080

Bairro:

Cidade: São Paulo

Estado: SP





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°.....

04

do processo n°.....01-743..... de 2002.....29/12.....02..... (a).....Adelina.....

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta

Em 29-12-02

PL. 55/98, 259/97, 409/97, Arquivo.

A Com. de Justiça

02/01/03

Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02.01.03 às 18:40 h

Fábio de Castro Paiva
Secretário

Ao Nobre Vereador
para relatar

Antonio Barata

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 28 de 02 de 2003

[Signature]
Presidente

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 05

Em 28 de 02 de 2003

(a) *Carla Regina da Silva*
Secretário
11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	05/	do
Processo	743/2002	
Carica	Roberto Silva	
Reg.	11130	

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 743/2002, de autoria do Nobre Vereador Salim Curiati:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Passarela João Domingues de Araújo) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

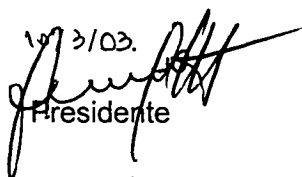
5º - A classificação quanto ao tipo (Passarela) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 743/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 03 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28.02.03


AUGUSTO CAMPOS
Presidente da CCJ

DEFIRO

29/03.

Presidente

with date, ...
e ...
...

/ffo

28/02/2003 14:00h

EM 11/03/03

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.139

RECEBIDO EM LEG3

EM 11/03/03

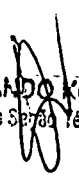
ÀS 18:10 h.


ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça.

11/3/2003

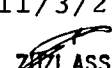

ORLANDO KOCI MENDES
Chefe de Serviço Técnico IV Substituto

EO. 50.85

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V.Sa.

11/3/2003


ZUZI ASSATO
Assistente de Chefe Técnico

SEGUE m juntado 1 nessa data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 n.o 06/08
Em 19/3/2003


ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar



Folha nº 06.....do proc.
nº 01.743.....de 2002
ANA MARIA FERNANDES.....
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

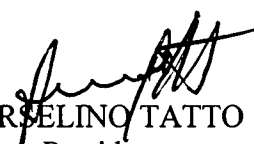
São Paulo, 13 de março de 2003.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N. 0088/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 743/02, de autoria do Vereador Salim Curiati - que denomina João Domingues de Araújo a passarela inominada que liga a Rua do Ouvidor, o Largo da Memória e a Praça da Bandeira, solicitando-lhe que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 743/02 de fls. 01, do croqui de fls. 03 e do despacho da comissão solicitante de fls. 05.

A. Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

 OCM/za



Folha nº 07 do proc.
nº 01.743 de 2002
..... ANA MARIA FERNANDES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 13 de março de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 88 , de 13/03/2003,
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 743/02, de
autoria do Ver. Salim Curiati.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 743/02 de fl. 01, do croqui de fl. 03 e do
despacho da comissão solicitante de fl. 05.

RECEBIDO
SGM/ATL

177 MAR 2003
Elicia C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 08 ✓

do processo n° 01-743 de 2002 19, 3, 2003 (a) ALE

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em. 19 / 03 / 03

ORLANDO KOCI MENDES
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20.3.03 às 12 h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

50. 12. 1950. ВМС. А.
Бригад в с/д. 12. 1950.

Em 22/08/20

(a) **Carlos Roberto da Silva**
Secretário
11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº	97	do
Processo	743/02-4	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

São Paulo, 16 de abril

de 2003

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. T. L. nº 173¹⁰³
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0088/2003
Processo nº 2003-0.060.723-3

15 - DOCREC
15-0173/2003

RECEBADO
ATA - 61310 - 16/04/2003

Senhor Presidente

RECEBIDO NA ATM	
Em	26 / 04 / 03
Às	15:50 horas

Nos termos do ofício em epígrafe, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 743/02, de autoria do Vereador Salim Curiati, que denomina João Domingues de Araújo a passarela que liga a Rua do Ouvidor, o Largo da Memória e a Praça da Bandeira.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NLU/crtan
Resp 743-02

ALEG 3
Em 16, 04, 03
me

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG 3

EM 17, 04, 03

ÀS 14:20 h.

[Signature]
ZUZASSATO
Assistente de Chefia Técnica

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 17, 04, 03

[Signature]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22, 04, 03 às 12 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 7
N.º 2003-0.000723-3
CLARA REGINA RODRIGUES LOPES
RE. 611.014.00
SGM/ATL

do memo ATL nº 33/2003

folha de informação nº 03 -
em 27/01/2003 (a) *LMK*

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Adm. Geral 1

Folha nº 10	CASE 4	do
Processo 743/2002		
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 743/ 2.002 MEMO A.T.L.: 33 / 2.003

VEREADOR: SALIM CURIATI JR.

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: PA SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PA JOÃO DOMINGUES DE ARAÚJO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

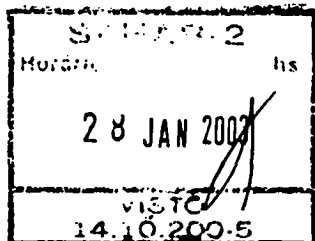
D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

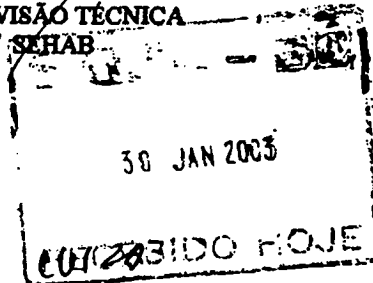
E) OBSERVAÇÃO:

OS DADOS NÃO SÃO SUFICIENTES PARA A EXATA LOCALIZAÇÃO DO LOGRADOURO. SOLICITAMOS CROQUIS DETALHADO DO LOCAL.

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355



27/01/03
ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB



CÓPIA

CLARA REGINA

RF 671.311.4.00

SGMATL III

Folha nº 1171 do

Processo 74302

Carlos Roberto Silva

Reg. 11130



**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria do Governo Municipal
Assessoria Técnico-Legislativa**

Folha de Informação nº -04-
do Memorando ATL III nº 0033/2003....., em: 14/02/03 - (a)

ANA GABRIELA XAVIER CAVALCANTI

RF 682.857.9.00

SGMATL III

Interessado: Administração

Assunto: Projeto de Lei nº 743/02, de autoria do Legislativo.

ATL
Senhor Assessor
Dr. Nelson Lazara Junior

De acordo com a solicitação de V.Sa., tenho a informar que, após inúmeras tentativas junto ao Gabinete do Vereador autor da propositura em epígrafe, em especial com o Sr. Ricardo, Assessor do Gabinete, não conseguimos o croqui do referido P.L., conforme pedido de CASE-4, às fls. 03 do presente, pois o funcionário acima mencionado recusa-se a nos fornecer o mapa alegando que o Projeto de Lei será aprovado na Câmara Municipal, não havendo necessidade, segundo ele, de fornecer tal informação ao Gabinete da Prefeita.

Cabe, ainda, salientar que o Sr. Ricardo foi mal educado com duas funcionárias desta Seção, o que obrigou-me, enquanto chefe, a assumir a responsabilidade pelas tratativas, e, após vários contatos telefônicos, fui informado pelo mesmo senhor que quem iria responder à questão seria o próprio Edil, em 10 de fevereiro, p.p., e até hoje não obtive resposta.

São Paulo, 30 de outubro de 2002.


CASTRO RODRIGUES DE OLIVEIRA SA W.
Assessor Técnico II
SGMATL III

cros


NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

CÓPIA

Folha nº 12 do
Processo 79052
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

4
Luzerna S. de Carmo de Carmo
Chefe do Setor de Registro de
Logradouros - 12. 255

PMSP/SE CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 22/01/03
TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO PAG 1 FIM
CODLOG () SQ (-) NOME ()

CODLOG - 44305-0 DENOMINACAO - PA DO PIQUES
FOLHA MOC 10-5 QUADRIC. MOC DA CEP 01007 - 050
PTO INICIAL DENOM. - R PO OUVIDOR CODLOG 15261-7
IND. OR. - C COD. BCO NOM. - 0000000 SETOR/QUADRA - 605-000 TIPO C
QUANTIDADE DE LOTES - CANCELAMENTO EM
SITUACAO DA DENOMINACAO - OFICIAL SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL I

LEGISLACAO	QUALIFICACAO	NUMERO	TIPO	DATA	QT	QBS
OFICIALIZ. DE DENOMINACAO		26362	DECRETO	88		HISTORICO
NOVA REDACAO		29227	DECRETO	31/10/90		ATIVO
OFICIALIZ. DE DENOMINACAO		29227	DECRETO	90		ATIVO

DENOMINACOES ANTERIORES COD. SEQ VALIDA ATE
***** FIM ***** *** *****

CODLOG A 44305-0
PESQUISAR AVANCO/RETORNO (=)
MENSAGEM -
PMSP/SE CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS TELA ()
TELA 03 - FACES DE QUADRA DO LOGRADOURO PAG 22/01/03
CODLOG () SQ (-) NOME () FIM

CODLOG - 44305/0 DENOMINACAO - PA DO PIQUES
SITUACAO - ATIVO DT. CANCEL.
SET T QDR DIS SET T QDR DIS SET T QDR DIS SET T QDR DIS
605 0 000 30 () 605 0 000 80 ()

AVANCO/RETORNO (=)
MENSAGEM - TELA ()

NELSON AZARA JUNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

istente" (Quadras 177
ência das Ruas Pedro
s, entre a Viela "2"
e termina aproxi
Rua Salvador Rodrigues

ter a seguinte rede-
ção nº 15.776 de 22

o CADLOG 35.922-6 - a
(Quadra 432), que co
Pedro de Ozeda e Dic
a Luis da Cunha Morei
e termina aproximada-
nício, no 299 Subdis

as com a execução no
das dotações orça-

reto entrará em vigor
as as disposições em

LO, aos 30 de Outubro
Paulo.

dos Negócios Jurídicos
Secretaria da Habita

Cargo de Secretária M

Municipal, em 30 de

etário do Governo Muni

DE 1990

rogação de item da re
nação de legradouro

do Município de São
he são conferidas por
o artigo 70 item XI,
o Paulo, e à vista
06.340-86*92.

ORES MUNICIPAIS

o Município

/90) - Cr\$ 4.235,00

4,5598

la parcela de Out/90)

inanças

IO

ncipio

NEILSON JAZARA JUNIOR
90M/ATL
12-355

CADLOG 73.444-6 - a Rua "G" (Setor 174 - Quadras 163,
274 e 164/AR-CS), que começa na Rua São Caetano do Sul,
entre as Ruas Aparecida D'Oeste e Senador Joaquim Catun
da e termina na Rua Manoel da Costa Lima, no 329 Subdis
trito - Capela do Socorro".

Artigo 29 - As despesas com a execução do
presente decreto correrão por conta das dotações orça-
mentárias próprias.

Artigo 39 - Este decreto entrará em vigor
na data de sua publicação revogadas as disposições em
contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de Outubro
de 1990, 4379 da fundação de São Paulo.

LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos
ERMINIA TEREZINHA MENON MARICATTO, Secretária da Habita-
ção e Desenvolvimento Urbano
LAURA BERNARDES, Respondendo pelo Cargo de Secretária dos
Negócios Extraordinários
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 30 de
Outubro de 1990
JOSE EDUARDO MARTINS CARDOSO, Secretário do Governo Muni-
cipal

CÓPIA

DECRETO nº 29.227 DE 30 DE Outubro DE 1990
Cópia sobre nova relação do arti-
go 19 do Decreto nº 26.362 de 08
de julho de 1988.

LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São
Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas
por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item
XI da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vis-
ta constante no Processo nº. 10-013.377-88*33,

D E C R E T A :

Artigo 19 - Passa a ter a seguinte relação,
o artigo 19 do Decreto nº 26.362 de 08 de julho de 1988:

"Artigo 19 - Ficam denominadas PASSARELAS DO FIQUES - CÔ-
digo CADLOG 44.305-0 - as Passarelas situa-
das no Vale do Anhangabaú, no transcurso da
Avenidas 23 de Maio e 9 de Julho (Setor 005
Quadras 007 e 013 e Setor 006 - Quadras 035
e 041/AR-SÉ), que têm início respectivamen-
te, à Rua do Ouvidor e à Rua Quirino de An-
drade, terminando, ambas, na plataforma da
Praça da Bandeira, nos 17, 79 e 179 Sub-
distritos - SE, Consolação e Bela Vista,
respectivamente".

Artigo 29 - As despesas com a execução do
presente decreto correrão por conta das dotações orça-
mentárias próprias.

Artigo 39 - Este decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de Outubro
de 1990, 4379 da fundação de São Paulo.

LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos
ERMINIA TEREZINHA MENON MARICATTO, Secretária da Habita-
ção e Desenvolvimento Urbano
LAURA BERNARDES, Respondendo pelo Cargo de Secretária dos
Negócios Extraordinários
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 30 de
Outubro de 1990
JOSE EDUARDO MARTINS CARDOSO, Secretário do Governo Muni-
cipal

DECRETO Nº 29.228 , DE 30 DE Outubro DE 1990.

ro, a ter
Início :
Termino :
Pec.
Munic.
de 1990
do.
presente
mentári
na data :
contrári
PREFEIT
de 1990,
LUÍZA ER
DALMO DE
ERMINIA
ção e DE
LAURA B
Negócios
Publicad
Outubro d
JOSE EDU
cipal

DECRETO

LUÍZA ER
Paulo, a
por lei,
XI, da
ta do co
D E C R E T O

RUAS QUI-
053 - (n
4.371 de
mento na
Alto do
tes por
Início
Termino

presente
mentári

na data
contrári

PREFEIT
de 1990
LUÍZA ER
DALMO DE
ERMINIA
ção e DE
LAURA B
Negócios
Publicad
Outubro
JOSE ER
cipal

DECRETO

LUÍZA
Paulo,
lei, n

Folha nº 19 do

Processo

Carlos Roberto Silva

Reg. 11130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha nº 14 do
Processo 749624
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

do .Memorando Atl 0032/02 em 27/01/03

(a) u
Folha de informação nº 05
Luizilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de Logradouros - R. 133

RI.13 - Senhor Chefe

Informamos que o logradouro mencionado já se encontra denominado através do Decreto 20.227/90, "print" sob fls.03.

27.01.03

Luizilda S. do Carmo de Campos

LUZENILDA SANTANA DO CARMOS CAMPOS
CHEFE DO SETOR DE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOUROS
RI.13 3

NELSON CAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
CAB/SP Nº 112.355

CLARA REGINA RODRIGUES TAVARES
RF. 1.001.400
SGM/ATL

CÓPIA

Folha nº 15# do
Processo 24322#
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE LOGRADOUROS
TAMBORES - 17088888

do Memorando Atl 0032/03 em 10/02/03 (a)

Folha de informação nº 06

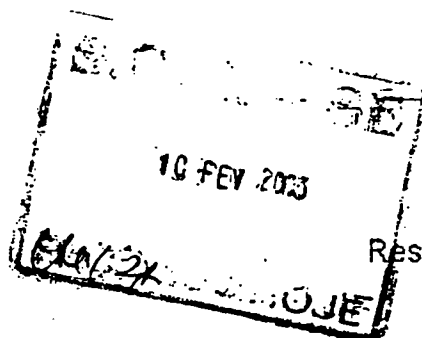
Juzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - RL 122

SGM - ATL

Sra. Assessora Chefe

Com as informações de RI-133, à fl. Anterior, à vista do Dec. nº 27568, de 22/12/88, Cap. II, Seção V, e da Lei 13.180, de 27/09/01, opinamos pelo veto ao PL 01-0743/2002.

10.02.03.



ELZA M. L. MACEDO

Inspetora Fiscal

RF. 686.148.2.00

Resp. pela Subd. do Cad. de Logradouros

NELSON LAZARA JUNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

CÓPIA

folha de informação nº 14

do processo nº 2003 – 0.060.723 - 3 em 07/04/2003 (a)

Francisco das Chagas
Agente Administrativo

CASE 4

Folha nº <u>16</u> do
Processo <u>74362</u>
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Ref: Memorando nº 293/03 – ATL III

Assunto: Projeto de Lei nº 743/02 – Vereador Salim Curiati

CASE G

Sr. Diretor

Tendo em vista que, quando da publicação do projeto de lei e conseqüente pedido de manifestação quanto a propositura do mesmo não foi possível identificar o local e o pedido de croqui não foi atendido pelo gabinete do vereador, passamos a responder as indagações nesta data, de acordo com a cópia do mapa digital anexado sob folhas 04 deste.

A passarela que o vereador pretende denominar é de acordo com o assinalado em cor amarela no mapa supra citado a Passarela do Piques codlog 44.305-0, denominada oficialmente pelo Decreto nº 26.362 de 08 de Julho de 1988, com nova redação conferida através do decreto 29.227 de 30 de outubro de 1990.

Atente-se também ao detalhe que, o próprio mapa anexado identifica o endereço como "Passarela do Piques".

Trata-se, portanto, não de denominar um logradouro inominado, mas de alterar denominação oficial, situação essa, não prevista nas leis 8.776/78; 10.903/90; 11.419/93; 12.339/97 e 13.180/01, uma vez que não existe amparo legal para enquadramento como homônimia, similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação e o nome também não causa constrangimentos ou ofensas de nenhuma ordem.

Temos também que embora, o local não seja endereçamento, é referência geográfica e histórica pois a região onde a mesma se encontra foi ponto estratégico onde os tropeiros que passavam por São Paulo paravam para dar de beber aos cavalos.

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 188.955

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

CÓPIA

folha de informação nº _____

Folha nº <u>12</u> do <u>15</u>
Carlos Roberto Silva
Reg. 11/51

do processo nº 2003 – 0.060.723 - 3 em 07/04/2003 (a) _____

Francisco das Cavalcantes
Agente Administrativo
CASE 4

O nome “dos Piques” portanto, faz parte da memória paulistana conquanto significa local onde se reuniam tropeiros e caravanas e leiloavam-se escravos.

Desta forma entendemos que, a homenagem deverá ser feita em outro local que não tenha denominação oficial, preservando como é obrigação do poder público e de seus representantes, a memória histórica da cidade.


Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

07/04/2003

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº 16

do processo 2003 – 0.060.723 -3 __em_07/04/2003__ (a) _____

Francisco Dias Cavalcante
Agente Administrativo
CASE 4

Ref: Projeto de lei nº 743/02 – Vereador Salim Curiati

Assunto: Manifestação sobre subsídios

Folha nº <u>18</u>	do
Processo <u>743/02</u>	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

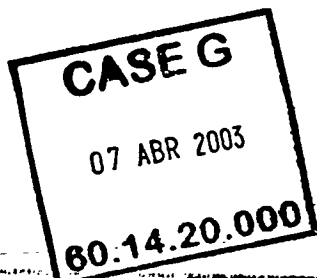
SGM ATL

Sra. Assessora Chefe

Endossamos em sua totalidade, as considerações da Divisão Técnica de Oficialização e Denominação de Logradouros, e solicitamos prosseguimento.

Engº Alfredo José Mancuso
Diretor do Departamento de Cadastro Setorial
CASE G

07/04/2003



NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

LAZARA JÚNIOR

09 ABR 2003

EBM / ebm (PL nº 743/02 – Passarela do Piques)

RECESADO HOJE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data original informação, rubricado sob

Documento

folha nº - 19 - a)

03/06/04

Heilo Hidaki Takahashi
Reg. 11123



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº _____/2003-DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0743/02

16 - PAR
16- 0530/2004

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Salim Curiati, que visa denominar, João Domingues de Araújo a passarela inominada que liga a Rua do Ouvidor, o Largo da Memória e a Praça das Bandeiras, no centro da Capital.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio ao Executivo de ofício contendo pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto não reúne condições de prosseguir.

De acordo com os órgãos técnicos da Prefeitura, a passarela em referência já foi denominada através do Decreto nº 26.362, de 08 de julho de 1988, com a redação conferida através do Decreto 29.227, de 30 de outubro de 1990, possuindo a denominação de "Passarela dos Piques".

Desta forma, a presente proposta ao versar sobre alteração de denominação não encontra respaldo na legislação vigente (Lei nº 8.776, de 6 de setembro de 1978 e alterações posteriores), a respeito da matéria, que só a admite nas hipóteses especificadas. A mencionada lei, em seu art. 1º, determina:

"Art. 1º É vedada a alteração de denominação de logradouros públicos do Município de São Paulo, salvo nos seguintes casos:

I – constituam denominações homônimas;

II – não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação;

III - quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno."

Ante o exposto, somos

PELA ILEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 02/6/04

Antonio Paes

pl0743-02

17 - RELCOM
17- 1216/2004

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 02/07/04
página 110, coluna 1
conferido: *[assinatura]*

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

A SGP. 21,
02/07/04

[assinatura]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data, rubricado sob
folha nº 2/21, 21/07/04 *[assinatura]*

Eva Podotaki
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



Folhaº 20 do proc.
nº 743 de 2002
Eva Pociński
Assistente Parlamentar
RF 100.453

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

São Paulo, 18 de agosto de 2004.

Memo SGP -2 nº 29/2004

Ao Nobre Vereador

Antonio Salim Curiati (PP)

O PL nº 743/02 de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de parecer pela ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI

Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

 23737
18/08
17:30h



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

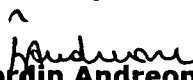
Papel para informação, rubricado como folha nº 21
do processo n.º 01-773- de 2002 21/09/04 (a) 21

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo, tendo em vista o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias no qual não foi apresentado recurso.

21/09 /04

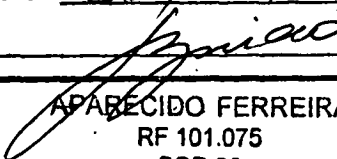

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 21 fls.

Arquivado em 21/09/2004

O Func.º Aparecido


APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33